

ie madeira

INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA
DO MADEIRA



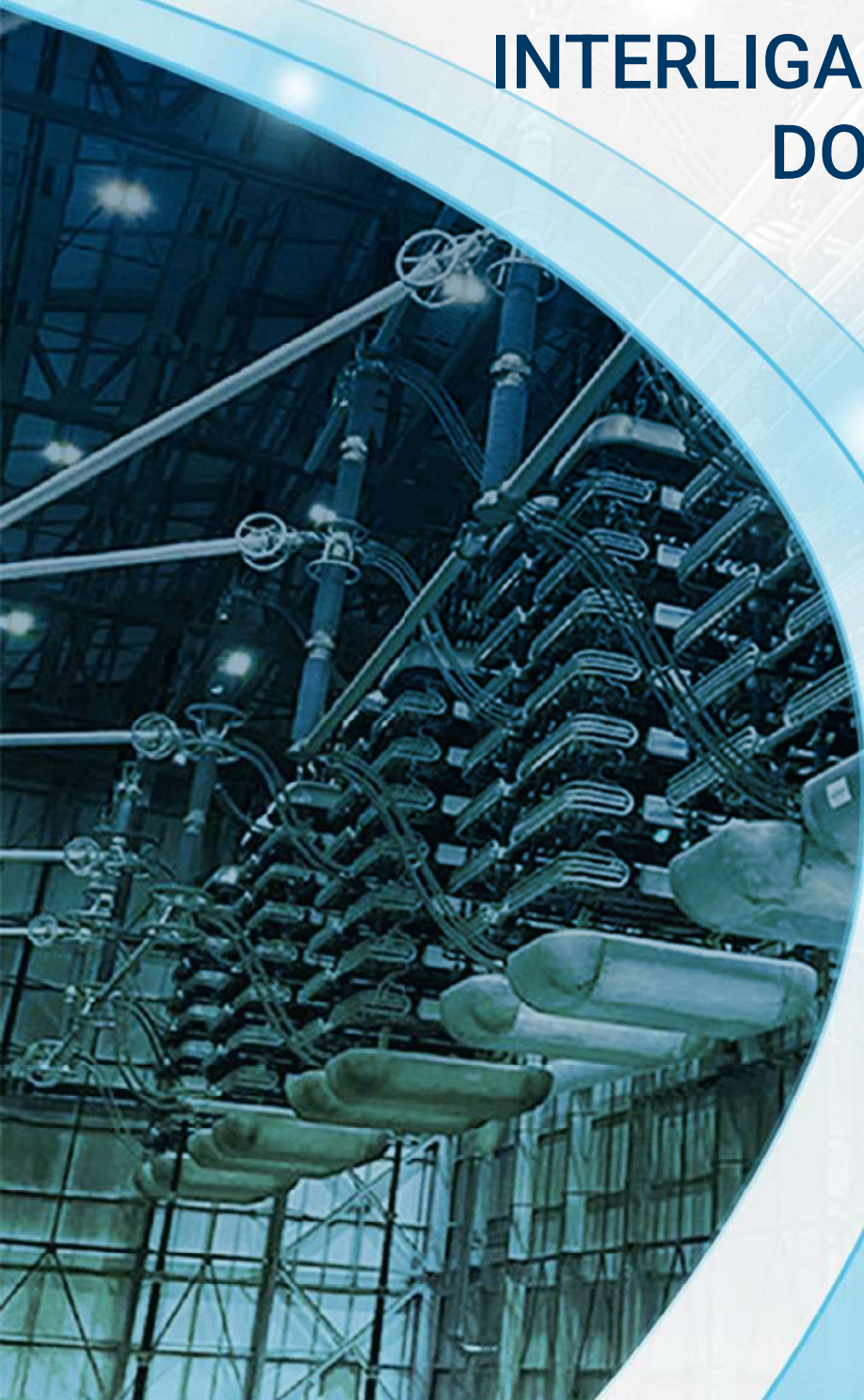
INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA DO MADEIRA S.A.

Exercício 2023

Informações Contábeis
Intermediárias em
30 de setembro
de 2023

e

Relatório
do Auditor
Independente



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Interligação Elétrica do Madeira S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“Companhia”) referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2023, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação dessas informações contábeis intermediárias de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - “Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity”, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1).

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações contábeis intermediárias referidas anteriormente incluem a demonstração do valor adicionado (“DVA”) referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações contábeis intermediárias, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 27 de outubro de 2023



DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8



Renato Vieira Lima
Contador
CRC nº 1 SP 257330/O-5

Principais eventos e comentários sobre o desempenho

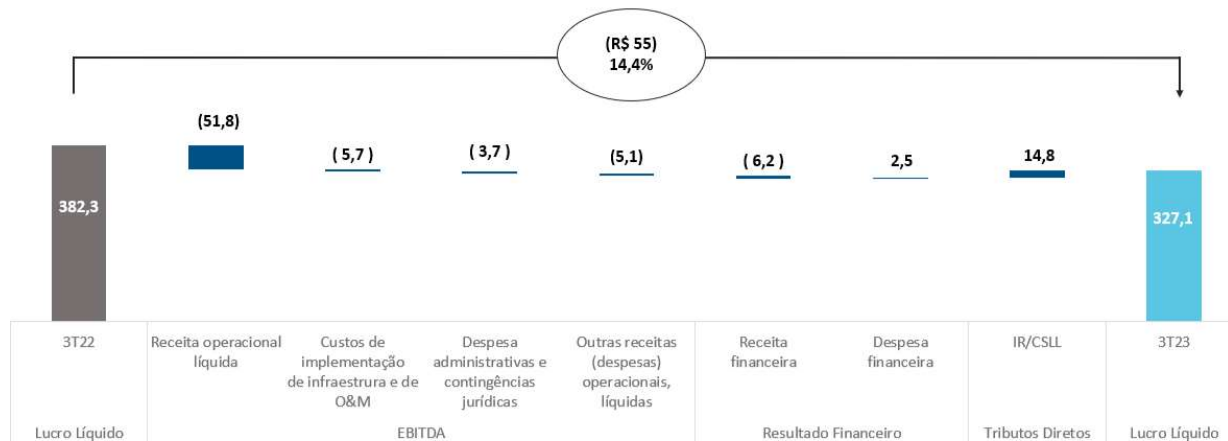
Em milhares de Reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado.

Análise do resultado em 30 de setembro de 2023

A Companhia registrou um lucro líquido de R\$327.135 no 3T23, apresentando uma diminuição de 14,43% (R\$55.188) em relação ao resultado do 3T22, no montante de R\$382.323.

Composição da evolução do Lucro Líquido em 30 de setembro de 2023, comparado a 30 de setembro de 2022

(R\$ milhões)



A **receita operacional líquida (ROL)** teve uma diminuição de 8,6%, comparado com o mesmo período do exercício anterior, e é composta pelas seguintes variações:

	30.09.2023		30.09.2022		Varição (%)
		%		%	2023/2022
Remuneração dos ativos de concessão (i)	327.485	50,7%	322.844	46,1%	1,4%
Correção monetária do ativo de contrato (i)	237.896	36,8%	327.465	46,7%	(27,4%)
Operação e Manutenção (ii)	80.659	12,5%	71.483	10,2%	12,8%
Parcela variável por indisponibilidade (ii)	(2.304)	(0,4%)	(21.343)	(3,0%)	(89,2%)
Parcela de ajuste de ciclo (ii)	(354)	(0,1%)	(1.193)	(0,2%)	(70,3%)
Outras receitas	2.907	0,4%	1.358	0,2%	114,1%
Total Receita Bruta	646.289		700.614		(7,8%)
(-) Tributos sobre a receita (iii)	(59.787)	(10,6%)	(64.811)	(10,5%)	(7,8%)
(-) Encargos regulatórios (iii)	(22.097)	(3,9%)	(19.576)	(3,2%)	12,9%
Receita operacional líquida	564.405		616.227		(8,4%)



(i): rubricas somadas totalizam a receita de Remuneração dos ativos de concessão, no montante de R\$565.381 em 2023 (R\$650.309 em 2022).

(ii): rubricas somadas totalizam a receita de Operação e Manutenção, no montante de R\$78.001 em 2023 (R\$48.947 em 2022).

(iii): rubricas somadas totalizam as deduções da receita operacional, no montante de R\$81.884 em 2023 (R\$84.387 em 2022).

A **receita de remuneração dos ativos de concessão** teve uma diminuição de 13,06%, totalizando R\$565.381 no período findo em 30 de setembro de 2023, comparado com R\$650.309, no mesmo período de 2022, apresentando uma variação de (R\$84.928), que é explicada devido principalmente: (i) correção monetária de 5,06% aplicada ao ativo de contrato em 2022, superior à correção aplicada em 2023, que foi de 3,81%, gerando um efeito de (R\$52.845) de IPCA; e (ii) ao efeito de ajuste da correção monetária do ativo de contrato referente ao exercício de 2021, contabilizado no 1ITR de 2022, no montante de R\$32.083.

A **receita de operação e manutenção** registrada no período de 30 de setembro de 2023, no montante de R\$78.001, apresentou um aumento de 59,36%, equivalente a R\$29.054, quando comparado ao mesmo período de 2022, onde registrou-se o montante de R\$48.947. A variação é explicada: (i) pelo aumento de R\$6.388 (8,94%) da RAP O&M bruta acumulada de 2023, conforme reajuste inflacionário de ciclo; (ii) variação no montante de R\$19.039 na incidência de PV - Parcela Variável que apresentou o montante de (R\$2.304), no período de 2023, comparado ao montante de (R\$21.343), apresentado no mesmo período de 2022; e (iii) Avisos de créditos complementares ocorridos em 2023, no montante de R\$2.799.

As **deduções da receita operacional** atingiram R\$81.884 no período findo em 30 de setembro de 2023, e R\$84.387 no mesmo período de 2022, impactada, principalmente, pela redução de tributos e contribuições de PIS/COFINS, em R\$5.024, e pelo aumento dos encargos regulatórios, em R\$2.521.

Os **custos de implementação de infraestrutura e O&M** atingiram R\$31.098 no período findo em 30 de setembro de 2023 e R\$25.354 no mesmo período em 2022, gerando uma variação de R\$5.744, que é explicada, principalmente, pelo aumento de R\$4.093 em serviços de terceiros, devido ao custo de manutenção preventiva dos transformadores, no montante de R\$3.146.

As **despesas operacionais (gerais, administrativas e honorários da administração)**, no montante de R\$12.085, em 2023, tiveram um aumento de R\$3.669, quando comparadas ao montante de R\$8.416, observado em 2022, devido: (i) aos aumentos respectivos de R\$822 e R\$401, com Serviços de terceiros e Arrendamentos de aluguéis; e (ii) variação de R\$1.969 em Demandas Judiciais, devido ao fato de ter ocorrido, em 2023, um menor volume de reversão de provisão de contingências, no montante de R\$1.167, e de uma maior atualização de provisão ambiental, no valor de R\$804.

As **receitas financeiras** foram de R\$34.174, no período findo em setembro de 2023, comparado com R\$40.342, no mesmo período em 2022, apresentando uma diminuição de R\$6.168, com uma variação negativa de 15,3%, principalmente pela menor rentabilidade das aplicações financeiras ocorridas em 2023.



As **despesas financeiras** totalizaram R\$126.870 no período findo em setembro de 2023, comparado com R\$129.433 no mesmo período em 2022, com diminuição de 2%, no montante de R\$2.563. A variação é explicada devido: (i) à diminuição em encargos sobre as debêntures e aos juros sobre empréstimos, nos respectivos montantes de R\$6.156 e R\$5.360; (ii) ao aumento na rubrica de juros e multa passivos no montante de R\$9.240, devido, principalmente à adesão ao REFIS - Litígio Zero, no montante de R\$15.116 (juros e multa), e à atualização do saldo a pagar referente ao parcelamento do acordo TSE "Toshiba" (juros e IPCA), que foi menor em 2023, no montante de R\$5.571, comparado ao mesmo período de 2022; e (iii) à variação em Operação do Hedge – MTM, que foi menor em R\$978, no período de 2023.

As **Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas** atingiram (R\$5.405) no período findo em setembro de 2023, devido principalmente à adesão ao REFIS - Litígio Zero, no montante de R\$5.983 (principal).

O **lucro antes dos impostos**, no período findo em setembro de 2023, foi de R\$423.121, frente a R\$493.075 registrado no mesmo período de 2022, com uma redução de (R\$69.954), equivalente a 14,2%.

Os **tributos sobre o lucro (IR/CSLL)** registrados no período findo em setembro de 2023, no montante de R\$95.986, representam uma diminuição de R\$14.766, quando comparado ao mesmo período em 2022, onde estes tributos totalizaram R\$110.752. A taxa efetiva no apurada no período findo em setembro de 2023 foi de 22,7%, comparada aos 22,5% apurada no mesmo período de 2022, conforme nota explicativa 25.

O **lucro líquido**, no montante de R\$327.135, apurado no período findo em setembro de 2023, apresentou variação negativa de R\$55.188, quando comparado ao mesmo período de 2022, que apresentou lucro de R\$382.323. A variação ocorreu devido, principalmente, à diminuição de (R\$51.822) em receita operacional líquida, conforme detalhado nas rubricas de receita de remuneração dos ativos de concessão, receita de operação e manutenção e deduções da receita operacional.



Índice

Balancos patrimoniais.....	8
Demonstrações dos resultados.....	10
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	12
Demonstrações dos fluxos de caixa – método indireto.....	13
Demonstrações do valor adicionado.....	14

Notas explicativas às informações contábeis intermediárias:

1) Contexto operacional	15
2) Apresentação das informações contábeis intermediárias	16
3) Principais práticas contábeis	17
4) Normas e interpretações novas e revisadas	17
5) Caixa e equivalentes de caixa	18
6) Aplicações financeiras	18
7) Ativo de concessão	18
8) Tributos a compensar	20
9) Caixa restrito	20
10) Cauções e depósitos vinculados	21
11) Imobilizado	21
12) Intangível.....	22
13) Empréstimos e financiamentos	24
14) Debêntures	26
15) Fornecedores.....	27
16) Tributos e encargos sociais a recolher.....	28
17) Encargos regulatórios a recolher	28
18) PIS e COFINS diferidos	28
19) Provisões	29
20) Outras contas a pagar e outros passivos	31
21) Patrimônio líquido	32
22) Receita operacional líquida	33
23) Custos de implementação da infraestrutura, custos de operação e manutenção e despesas gerais, administrativas e honorários da administração.....	36
24) Resultado financeiro líquido.....	36
25) Imposto de renda e contribuição social.....	37
26) Transações com partes relacionadas	39
27) Instrumentos financeiros.....	39
28) Seguros.....	42

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Ativo	Nota	30.09.2023	31.12.2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		31	35
Aplicações financeiras	6	334.576	217.120
Caixa restrito	9	30.240	40.173
Ativo de concessão – Financeiro	7	77.109	74.131
Ativo de concessão – Contratual	7	587.367	565.476
Tributos e contribuições a compensar	8	21.751	17.559
Despesas pagas antecipadamente		1.163	65
Outras contas a receber		36.672	16.712
		<u>1.088.909</u>	<u>931.271</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Caixa restrito	9	59.146	57.495
Ativo de concessão – Contratual	7	6.169.901	6.108.840
Tributos e contribuições a compensar	8	7.357	7.286
Cauções e depósitos vinculados	10	1.520	2.006
Estoques		18.324	22.043
Outras contas a receber		17.424	24.078
		<u>6.273.672</u>	<u>6.221.748</u>
Imobilizado	11	30.861	28.877
Intangível	12	772	518
		<u>31.633</u>	<u>29.395</u>
		<u>6.305.305</u>	<u>6.251.143</u>
Total do ativo		<u>7.394.214</u>	<u>7.182.414</u>

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Passivo	Nota	30.09.2023	31.12.2022
Circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	157.258	156.071
Debêntues	14	58.769	67.669
Fornecedores	15	4.966	11.956
Instrumentos financeiros e derivativos		202	337
Tributos e encargos sociais a recolher	16	8.440	8.643
Encargos regulatórios a recolher	17	25.434	24.668
PIS e COFINS diferidos	18	36.812	31.787
Dividendos a pagar		102.278	102.278
Parcela de ajuste - PA	22.2	86.567	81.193
Parcela variável - PV	22 (c)	35.073	75.243
Obrigações trabalhistas		3.773	2.876
Outras contas a pagar e outros passivos	20	73.108	71.945
		<u>592.680</u>	<u>634.666</u>
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	13	817.494	913.773
Debêntues	14	278.457	315.056
PIS e COFINS diferidos	18	570.716	565.068
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25	980.470	880.036
Encargos regulatórios a recolher	17	6.661	4.679
Provisões	19	90.278	98.432
Outras contas a pagar	20	-	40.381
		<u>2.744.076</u>	<u>2.817.425</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	21 (a)	1.406.000	1.406.000
Reservas de lucros	21 (b)	2.324.323	2.324.323
Lucros acumulados		327.135	-
		<u>4.057.458</u>	<u>3.730.323</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido		<u>7.394.214</u>	<u>7.182.414</u>

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Trimestre findo em		Nove meses findo em	
		30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Receita operacional líquida	22	132.618	85.788	564.405	616.227
Custo dos serviços de implementação da infraestrutura e de operação e manutenção	23	(14.806)	(10.931)	(31.098)	(25.354)
Lucro bruto		117.812	74.857	533.307	590.873
(Despesas) receitas operacionais					
Gerais, administrativas e honorários da administração	23	(5.477)	1.376	(12.085)	(8.416)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		323	(103)	(5.405)	(291)
Lucro antes das receitas e despesas financeiras e dos impostos sobre o lucro		112.658	76.130	515.817	582.166
Receitas financeiras	24	14.007	15.740	34.174	40.342
Despesas financeiras	24	(31.918)	(31.607)	(126.870)	(129.433)
		(17.911)	(15.867)	(92.696)	(89.091)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		94.747	60.263	423.121	493.075
Imposto de renda e contribuição social					
Corrente	25	(2.974)	(3.212)	(6.523)	(5.561)
Diferido	25	(17.050)	(3.186)	(89.463)	(105.191)
		(20.024)	(6.398)	(95.986)	(110.752)
Lucro líquido do período		74.723	53.865	327.135	382.323
Lucro por ação					
Lucro básico do período atribuível a acionistas detentores de ações ordinárias		0,05315	0,03831	0,23267	0,27192

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Nota	Trimestre findo em		Nove meses findo em	
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Lucro líquido do período	74.723	53.865	327.135	382.323
Resultado abrangente do período	74.723	53.865	327.135	382.323

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

		Reserva de lucros							
	Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivos fisais	Reserva especial	Reserva de retenção de lucros	Reserva especial de lucros a realizar	Total	Lucros acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2021	1.406.000	126.832	90.567	201.245	737.680	948.685	2.105.009	-	3.511.009
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	382.323	382.323
Em 30 de setembro de 2022	1.406.000	126.832	90.567	201.245	737.680	948.685	2.105.009	382.323	3.893.332
Em 31 de dezembro de 2022	1.406.000	150.410	129.438	51.280	973.896	1.019.299	2.324.323	-	3.730.323
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	327.135	327.135
Em 30 de setembro de 2023	1.406.000	150.410	129.438	51.280	973.896	1.019.299	2.324.323	327.135	4.057.458

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	30.09.2023	30.09.2022
Atividades operacionais			
Lucro líquido do período		327.135	382.323
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa gerado pelas atividades operacionais			
Ativo de concessão	7	(608.585)	(694.837)
PIS e COFINS diferidos	18	10.673	16.384
Provisão (reversão) Parcela variável – PV	22 (c)	(40.170)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25	89.463	105.191
Depreciação e amortização	11 e 12	685	822
Provisão (reversão) para demandas judiciais	19	1.697	772
Custo residual de ativo imobilizado baixado	11	172	-
Rendimento sobre aplicações financeiras	24	(32.330)	(39.826)
Instrumentos financeiros e derivativos		1.731	2.709
Custo amortizados dos empréstimos	13 e 14	3.406	3.941
Juros e encargos sobre empréstimos e financiamentos	13 e 14	98.041	109.557
Compensação do prejuízo fiscal	25	10.971	-
		<u>(137.111)</u>	<u>(112.964)</u>
(Aumento) diminuição de ativos			
Ativo de concessão		522.655	485.099
Instrumentos financeiro e derivativos		-	26
Tributos e contribuições a compensar		(4.263)	24.520
Cauções e depósitos vinculados		486	7.003
Estoque		3.719	(212)
Despesas pagas antecipadamente		(1.098)	(136)
Outras contas a receber		<u>(13.306)</u>	<u>(1.669)</u>
		<u>508.193</u>	<u>514.631</u>
(Aumento) diminuição de passivos			
Fornecedores		(6.990)	(7.955)
Instrumentos financeiro e derivativos		(1.866)	(2.215)
Tributos e encargos sociais a recolher		6.320	9.149
Encargos regulatórios a recolher		2.748	1.840
Parcela de ajuste - PA		5.374	(4.419)
Obrigações trabalhistas		897	936
Provisões		(9.851)	(11.382)
Outras contas a pagar e outros passivos		<u>(39.218)</u>	<u>(31.167)</u>
		<u>(42.586)</u>	<u>(45.213)</u>
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais		<u>328.496</u>	<u>356.454</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos	25	(6.523)	(5.561)
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades operacionais		<u>321.973</u>	<u>350.893</u>
Atividades de investimento			
Aplicações financeiras		(85.126)	(77.564)
Caixa restrito		8.282	12.055
Aquisições de imobilizado e intangível	11 e 12	<u>(3.095)</u>	<u>(9.575)</u>
Fluxo de caixa líquido gerado das atividades de investimento		<u>(79.939)</u>	<u>(75.084)</u>
Atividades de financiamento			
Pagamento de principal sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	13 e 14	(172.776)	(197.602)
Pagamento de juros sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	13 e 14	<u>(69.262)</u>	<u>(78.240)</u>
Fluxo de caixa líquido consumido das atividades de financiamento		<u>(242.038)</u>	<u>(275.842)</u>
(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		<u>(4)</u>	<u>(33)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		35	33
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		<u>31</u>	<u>-</u>
		<u>(4)</u>	<u>(33)</u>

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	30.09.2023	30.09.2022
Receitas			
Operacionais	22	643.382	699.256
Outras operacionais	22	2.907	1.358
		<u>646.289</u>	<u>700.614</u>
Insumos adquiridos de terceiros			
Encargos regulatórios	22	(22.097)	(19.576)
Materiais	23	(1.507)	(937)
Serviços de terceiros e outros		(16.256)	(11.341)
Outros gastos operacionais		(6.480)	1.069
		<u>(46.340)</u>	<u>(30.785)</u>
Valor adicionado bruto		<u>599.949</u>	<u>669.829</u>
Retenções			
Depreciação e amortização	23	(696)	(822)
Valor adicionado líquido produzido pela entidade		<u>599.253</u>	<u>669.007</u>
Recebido em transferência			
Receitas financeiras	24	34.174	40.342
Valor adicionado total a distribuir		<u>633.427</u>	<u>709.349</u>
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta		(13.596)	(13.147)
Benefícios		(4.244)	(3.811)
FGTS		(1.092)	(910)
		<u>(18.932)</u>	<u>(17.868)</u>
Impostos, taxas e contribuições			
Federais		(158.866)	(178.335)
Estaduais		(131)	(87)
Municipais		(5)	(216)
		<u>(159.002)</u>	<u>(178.638)</u>
Remuneração de capitais de terceiros			
Aluguéis		(1.488)	(1.087)
Juros e variação monetárias e cambiais		(124.982)	(126.707)
Outras		(1.888)	(2.726)
		<u>(128.358)</u>	<u>(130.520)</u>
Remuneração de capitais próprios			
Lucros retidos		(327.135)	(382.323)
		<u>(327.135)</u>	<u>(382.323)</u>
Valor adicionado total distribuído		<u>(633.427)</u>	<u>(709.349)</u>

1) Contexto operacional

A Interligação Elétrica do Madeira S.A. (“IE Madeira” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, de direito privado, criada pelo Consórcio Madeira Transmissão, composto pelas empresas: CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (“ISA CTEEP”) (51,0%), FURNAS Centrais Elétricas S.A. (“FURNAS”) (24,5%) e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco (“CHESF”) (24,5%), foi constituída em 18 de dezembro de 2008, atualmente a sua sede fica no município de Araraquara – SP.

As acionistas assinaram Acordo de Acionistas, em 18 de dezembro de 2008, que prevê o controle em conjunto da IE Madeira.

A IE Madeira é concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica, atuando no setor de transmissão de energia elétrica, que requer o planejamento, a implementação da infraestrutura e a operação e manutenção de seus ativos de transmissão. No cumprimento de suas funções, é prevista a aplicação de recursos e a gestão de programas de pesquisa e desenvolvimento, no que tange a transmissão de energia elétrica e outras atividades correlatas à tecnologia disponível. Estas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

1.1) Concessões

Em 26 de fevereiro de 2009, a Companhia celebrou dois contratos de concessão de serviço público de transmissão de energia elétrica junto à ANEEL para a construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, pelo prazo de 30 anos, sendo:

Contrato	Prazo (anos)	Vencimento	Revisão Tarifária Periódica (b)		Índice de correção	Receita Permitida – RAP	
			Prazo	Próxima		R\$ mil (a)	Ciclo tarifário
013/2009 (i)	30	25.02.2039	5	2024	IPCA	372.747	Jul/23 a Jun/24
015/2009 (ii)	30	25.02.2039	5	2024	IPCA	320.567	Jul/23 a Jun/24
						693.314	

(a) Valor antes da inclusão do PIS e COFINS.

(b) Revisão Tarifária Periódica: Durante o período de concessão, a ANEEL procederá com a revisão tarifária dos contratos durante os 15 primeiros anos, em intervalos periódicos de 5 anos (2014, 2019 e 2024), recalculando o custo de capital de terceiros.

(i) Contrato de concessão nº 013/2009:

Refere-se à primeira Linha de Transmissão de corrente contínua ± 600 kV, circuito simples, com extensão de 2.385 km, com origem na Subestação Coletora Porto Velho, no estado de Rondônia, e término na Subestação Araraquara 2, no estado de São Paulo, Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008.

Em 01 de agosto de 2013, as instalações foram concluídas e entregues para testes ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS). Em 30 de agosto de 2013, considerando a existência de restrições de terceiros, o ONS emitiu o Termo de Liberação Parcial (TLP) para a operação comercial provisória. Em 28 de novembro de 2013, o ONS emitiu o Termo de Liberação Definitivo (TLD) para a operação comercial definitiva integrada ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

Estas instalações de transmissão vêm operando com excelentes níveis de disponibilidade e não apresentaram, até a presente data, indisponibilidades que pudessem acarretar perda de receita à IE Madeira.

(ii) Contrato de concessão nº 015/2009:

Refere-se às Conversoras do Bipolo 2 (Polos 3 e 4) do Complexo de Transmissão do Madeira, instalações correspondentes à estação retificadora, de corrente alternada em 500 kV para corrente contínua em ± 600 kV, com capacidade de 3.150 MW, localizada na Subestação Coletora Porto Velho, e pela estação inversora, de corrente contínua em ± 600 kV para corrente alternada em 500 kV, com capacidade de 2.950 MW, localizada na Subestação Araraquara 2, ambas relativas ao Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) reconheceu a data de 21 de junho de 2015 como sendo a de início da Operação Comercial das Conversoras do Bipolo 2. Remanesciam, naquela data, algumas “Pendências Não Impeditivas Próprias”, sendo a principal delas a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, pendência conjunta com o agente “Eletronorte”. Com a conclusão dos Estudos Conjuntos de Paralelismo de Polos, o ONS atestou a eliminação de todas as “Pendências Não Impeditivas Próprias” e emitiu os Termos de Liberação Definitivos (TLDs), garantindo à IE Madeira o recebimento integral da RAP das Conversoras do Bipolo 2, a partir de 16 de setembro de 2019.

Os Contratos de Concessão acima preveem o direito de indenização ao término de sua vigência, tendo por base os valores não depreciados da infraestrutura, sujeitos à homologação da ANEEL.

2) Apresentação das informações contábeis intermediárias

a) Bases de elaboração e apresentação

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, nos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária.

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. O custo histórico é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

A Administração da Companhia declara que todas as informações relevantes próprias das informações contábeis intermediárias estão sendo evidenciadas e que as mesmas correspondem às utilizadas em sua gestão.

As informações contábeis intermediárias foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo Conselho de Administração da Companhia, em 27 de outubro de 2023.

b) Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis intermediárias são apresentadas em reais, moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”), e estão apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

c) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Conforme o Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº 03/2011, a Companhia declara que os julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas, bem como as principais práticas contábeis são consistentes com aquelas adotadas na elaboração das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2022. A leitura dessas informações contábeis intermediárias deve ser efetuada em conjunto com as referidas demonstrações financeiras de 2022.

3) Principais práticas contábeis

A Companhia declara que as principais práticas contábeis, constantes na nota explicativa nº 3 das demonstrações financeiras anuais do exercício de 2022, permanecem válidas e não sofreram alterações relevantes na preparação destas informações contábeis intermediárias.

4) Normas e interpretações novas e revisadas**a) Revisadas e vigentes**

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 50 – Contratos de Seguros	Nova norma	IAS 17	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis	Classificação de Passivos como Circulante ou Não Circulante	IAS 1	01.01.2023
CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Declaração da Prática 2 da IFRS	Divulgação de Políticas Contábeis	IAS 1	01.01.2023
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Definição de Estimativas Contábeis	IAS 8	01.01.2023
CPC 32 - Tributos sobre o Lucro	Imposto Diferido Relacionado a Ativos e Passivos Resultantes de uma Única Transação	IAS 12	01.01.2023

A Administração da Companhia avaliou os pronunciamentos acima e não foram identificados impactos relevantes nas demonstrações financeiras.

b) Revisadas e não vigentes

Norma	Alteração	Correlação IFRS / IAS	Vigência
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint Venture	IFRS 10/ IAS 28	Não definida

A Administração da Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

5) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários à vista.

6) Aplicações financeiras

A Companhia concentra as suas aplicações financeiras nos seguintes fundos de investimentos:

	30.09.2023	31.12.2022
Fundos de investimentos DI Bandeirantes (a)	145.401	61.314
Fundos de investimentos DI Xavantes (b)	168.418	155.806
CDB - BTG Pactual (c)	20.757	-
	334.576	217.120

(a) Bandeirantes Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por Bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Referenciado DI Coral. O fundo registrou um rendimento acumulado de 10,37% (104,45% do CDI) para o período de 9 meses em 2023, e de 13,18% (106,5% do CDI) para o período acumulado de 12 meses em 2022.

(b) Fundo de Investimento Xavantes Renda Fixa Referenciado DI: fundo constituído para investimento exclusivamente pela acionista ISA CTEEP e suas controladas e controladas em conjunto, administrado por Bancos de primeira linha e com a carteira composta por quotas do Fundo de Investimento Special Referenciado DI (Corp. Referenciado DI incorporado pelo Special DI). O fundo registrou um rendimento acumulado de 9,06% (91,29% do CDI) para o período de 9 meses em 2023, e de 13,43% (108,6% do CDI) para o período acumulado de 12 meses em 2022.

Os referidos fundos de investimentos (a) e (b) possuem liquidez diária, prontamente conversíveis em montante de caixa, independentemente dos ativos, destacando-se que eventual risco de mudança de valor estará diretamente atrelado à composição dos fundos, que detêm títulos públicos e privados. As carteiras são compostas por títulos de renda fixa, tais como títulos públicos federais e títulos privados, com o objetivo de acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e/ou da taxa SELIC.

(c) CDB - Certificado de Depósito Bancário adquirido no Banco BTG Pactual: título de Renda Fixa Pós-Fixado, com vencimento para setembro de 2023, que apresentou rendimento de 104,3% sobre a variação do CDI – Certificado de Depósitos Interbancários.

7) Ativo de concessão

	30.09.2023	31.12.2022
Ativo financeiro - Serviços de O&M (a)	77.109	74.131
Ativo contratual – Implementação de infraestrutura (b)	6.757.268	6.674.316
	6.834.377	6.748.447

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Circulante		
Ativo financeiro	77.109	74.131
Ativo contratual	587.367	565.476
	<u>664.476</u>	<u>639.607</u>
Não circulante		
Ativo contratual	6.169.901	6.108.840
	<u>6.169.901</u>	<u>6.108.840</u>

(a) Serviços de O&M (Operação e Manutenção) referem-se à parcela do faturamento, mensalmente informado pelo ONS, destacada para a remuneração dos serviços de operação e manutenção e de implementação de infraestrutura, com prazo médio de recebimento inferior a 30 dias.

(b) Implementação da infraestrutura – fluxo de recebimento de caixa referente à remuneração dos investimentos de implementação de infraestrutura de transmissão de energia elétrica. Inclui parcela dos investimentos realizados e não amortizados até o fim do prazo da concessão (ativos reversíveis).

O ativo financeiro e contratual estão assim distribuídos por vencimento:

	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
A vencer	6.829.183	6.745.160
Vencidos		
Até 30 dias	1.966	259
Até 60 dias	411	52
Até 90 dias	587	77
Mais de 90 dias (i)	2.230	2.899
	<u>5.194</u>	<u>3.287</u>
	<u>6.834.377</u>	<u>6.748.447</u>

(i) Alguns agentes do sistema questionam judicialmente os valores faturados referentes à Rede Básica. Em virtude desses processos, alguns destes valores são depositados judicialmente por esses agentes. A Companhia efetuou o faturamento de acordo com as autorizações das entidades regulatórias e, desta maneira, não registra nenhuma provisão para perda relacionada a estas discussões.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação do ativo financeiro e contratual é como segue:

	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Saldos no início do período	6.748.447	6.542.559
Remuneração de ativos de concessão	565.381	803.606
Ativo de concessão – PA	5.374	(3.037)
Parcela Variável – PV	(42.475)	(21.906)
Receita de operação e manutenção (nota 22)	80.305	95.908
Recebimentos	(522.655)	(668.683)
Saldos no final do período	6.834.377	6.748.447

8) Tributos a compensar

	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Imposto de renda a recuperar	8.724	8.724
Contribuição social a recuperar	445	445
Imposto de renda retido na fonte	15.717	11.520
Contribuição social retida na fonte	867	801
COFINS	32	31
PIS	7	7
ICMS	3.316	3.316
Outros	-	1
	<u>29.108</u>	<u>24.845</u>
Circulante	21.751	17.559
Não Circulante	7.357	7.286

9) Caixa restrito

	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Cessão fiduciária – BNDES (a)	49.155	47.973
Cessão fiduciária – Debenturistas (b)	30.240	40.173
Cessão fiduciária – Banco da Amazônia (c)	9.991	9.522
	<u>89.386</u>	<u>97.668</u>
Circulante	30.240	40.173
Não circulante	59.146	57.495

(a) Conta Reserva do BNDES - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária, em favor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) (nota explicativa nº 13), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 15 de fevereiro de 2030.

(b) Conta Reserva dos Debenturistas - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva em favor dos Debenturistas (nota explicativa nº 14), equivalente à constituição da conta reserva relativa ao próximo valor de pagamento anual, de principal do valor nominal unitário atualizado, com vencimento em 18 de março, sendo os depósitos realizados bimestralmente com o 1º depósito do ciclo anual realizado no mês de maio de cada ano. O percentual do valor nominal unitário, que foi amortizado em 18 de março de 2023, foi de 14,0% (quatorze por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas. A próxima amortização será realizada em 18 de março de 2024, no percentual do valor nominal unitário de 15% (quinze por cento) do valor da emissão das debêntures atualizadas.

(c) Conta Reserva do Banco da Amazônia - Conforme a 3ª cláusula contratual do 1º aditivo ao contrato de Cessão Fiduciária, refere-se à conta reserva, equivalente a 3 (três) prestações mensais do contrato de financiamento para a cessão fiduciária em favor do FNO / Banco da Amazônia (nota explicativa nº 13), até o final da liquidação de todas as obrigações assumidas no contrato de financiamento, previstas para ocorrer em 10 de abril de 2033.

10) Cauções e depósitos vinculados

	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Depósitos judiciais – ISS (a)	1.496	1.726
Depósitos judiciais – Trabalhistas	24	280
	<u>1.520</u>	<u>2.006</u>

(a) Refere-se a depósitos judiciais referente a ações que discutem a base de cálculo do ISS, referentes a alguns municípios onde foram construídas as instalações de transmissão da Companhia.

11) Imobilizado

Representado, substancialmente, por bens móveis utilizados pela Companhia e não vinculados ao contrato de concessão.

O imobilizado é composto conforme demonstrado a seguir:

	<u>30.09.2023</u>		<u>31.12.2022</u>		<u>Taxas médias anuais de depreciação</u>
	<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u>	<u>Líquido</u>	<u>Líquido</u>	<u>%</u>
Em serviço					
Máquinas e equipamentos	9.965	(7.353)	2.612	3.001	8,86%
Veículos	4.120	(3.561)	559	847	14,29%
Móveis e utensílios	2.587	(1.276)	1.311	1.434	6,25%
	<u>16.672</u>	<u>(12.190)</u>	<u>4.482</u>	<u>5.282</u>	
Em curso					
Edificações	7.692	-	7.692	7.654	
Terrenos	366	-	366	366	
Outros	18.321	-	18.321	15.575	
	<u>26.379</u>	<u>-</u>	<u>26.379</u>	<u>23.595</u>	
	<u>43.051</u>	<u>(12.190)</u>	<u>30.861</u>	<u>28.877</u>	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 30 de setembro de 2023
(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação do imobilizado é como segue:

	Saldos em 31.12.2021	Adição	Depre- ciação	Transfe- rência	Baixas	Saldos em 31.12.2022
Máquinas e equipamentos	3.524	-	(523)	-	-	3.001
Veículos	967	343	(262)	-	(201)	847
Móveis e utensílios	1.595	-	(161)	-	-	1.434
Edificações – em curso	5.795	766	-	1.093	-	7.654
Terrenos – em curso	-	366	-	-	-	366
Outros – em curso	2.252	14.416	-	(1.093)	-	15.575
	14.133	15.891	(946)	-	(201)	28.877
	Saldos em 31.12.2022	Adição	Depre- ciação	Transfe- rência	Baixas	Saldos em 30.09.2023
Máquinas e equipamentos	3.001	-	(389)	-	-	2.612
Veículos	847	-	(116)	-	(172)	559
Móveis e utensílios	1.434	-	(123)	-	-	1.311
Edificações – em curso	7.654	228	-	(190)	-	7.692
Terrenos – em curso	366	-	-	-	-	366
Outros – em curso	15.575	2.556	-	190	-	18.321
	28.877	2.784	(628)	-	(172)	30.861

12) Intangível

Representado, basicamente, por:

- (i) pelos gastos incorridos com licenças de software, com vida útil econômica definida, que são amortizados linearmente, até o prazo da vigência destas licenças.

O intangível é composto conforme demonstrado a seguir:

		30.09.2023	31.12.2022	Taxas médias anuais de amortização
	Custo	Amortização acumulada	Líquido	Líquido
				%
Em serviço				
Licenças de <i>software</i> (i)	2.062	(1.891)	171	228
	2.062	(1.891)	171	228
Em curso				
Licenças de <i>software</i> (i)	601	-	601	290
	601	-	601	290
	2.662	(1.891)	772	518

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

A movimentação intangível é como segue:

	Saldos em 31.12.2021	Adição	Amortização	Saldos em 31.12.2022
Licenças de <i>software</i>	305	-	(77)	228
Licenças de <i>software</i> – em curso	65	225	-	290
	370	225	(77)	518

	Saldos em 31.12.2022	Adição	Amortização	Saldos em 30.09.2023
Licenças de <i>software</i>	228	-	(57)	171
Licenças de <i>software</i> – em curso	290	311	-	601
	518	311	(57)	772

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

13) Empréstimos e financiamentos

A composição dos saldos de empréstimos e financiamentos é como segue:

<u>Moeda nacional</u>	<u>Encargos</u>	<u>Vencimento final</u>	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
BNDES – Subcrédito “A” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.09.2029	596.298	665.207
BNDES – Subcrédito “B” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	107.941	119.547
BNDES – Subcrédito “D” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	3.536	3.916
BNDES – Subcrédito “E” (a)	TJLP + 2,42% a.a.	15.02.2030	31.694	35.101
BNDES – Subcrédito “F” (a)	TJLP	15.02.2030	5.729	6.345
FNO / Banco da Amazônia (b)	10,0% a.a.	10.04.2033	257.541	270.963
Subtotal			1.002.739	1.101.079
Custo de emissão BNDES			(23.474)	(26.369)
Custo de emissão FNO / Banco da Amazônia			(4.513)	(4.866)
Subtotal			(27.987)	(31.235)
Total em moeda nacional			974.752	1.069.844
Circulante			157.258	156.071
Não circulante			817.494	913.773

(a) Em 22 de novembro de 2012, a IE Madeira firmou um contrato de financiamento com o BNDES, no montante de R\$1.859.200, divididos em 6 subcréditos, nos seguintes valores:

- i. **Subcrédito A** – No valor de R\$1.296.400, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação da Linha de Transmissão, objeto do Lote D do Leilão ANEEL nº 007/2008. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira prestação em 15 de outubro de 2013 e a última em 15 de setembro de 2029.
- ii. **Subcrédito B** – No valor de R\$233.600, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras, objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos C, D e F. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$219.500 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iii. **Subcrédito D** – No valor de R\$8.300, destinado à implantação das Linhas de Eletrodos e Eletrodos de Aterramento nas Subestações Coletora Porto Velho (RO) e Araraquara 2 (SP). Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$7.100 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- iv. **Subcrédito E** – No valor de R\$80.500, destinado à execução de obras civis e aos demais itens gerais financiáveis necessários à implantação das Conversoras objeto do Lote F do Leilão ANEEL nº 007/2008, à exceção dos investimentos previstos nos subcréditos B, C e D. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$65.000 e a sua amortização ocorre em prestações mensais e sucessivas, sendo a primeira prestação com vencimento em 15 de março de 2014 e a última a vencer em 15 de fevereiro de 2030.
- v. **Subcrédito F** – No valor de R\$9.200, destinado a investimentos sociais no âmbito das comunidades não contempladas nos licenciamentos ambientais e/ou nos programas socioambientais do Projeto Básico Ambiental para a implantação do Empreendimento. Do montante total do crédito aprovado, foi liberado R\$8.988 e sua amortização ocorrerá após a liberação de crédito, em prestações mensais e sucessivas, até 15 de fevereiro de 2030.

(b) Em 28 de junho de 2012, a Companhia assinou uma Cédula de Crédito Bancário com o FNO/Banco da Amazônia, no valor de R\$267.000, com vencimento em 10 de julho de 2032, sendo 4 anos de carência e 16 anos e 9 meses de amortização, ao custo de 10% a.a. O contrato contempla prêmio por adimplência, ou seja, sendo os pagamentos realizados em suas respectivas datas de vencimento, há desconto de 15% na taxa de juros, de forma que a taxa de juros efetiva será de 8,5% a.a. O crédito aprovado foi liberado em sua totalidade.

As seguintes garantias são compartilhadas entre o BNDES, o FNO/Banco da Amazônia S.A. e os Debenturistas (notas explicativas nº 13 e 14), na proporção dos valores dos saldos devedores destes instrumentos financeiros:

Penhor de ações	Ações de emissão da Companhia, de propriedade da ISA CTEEP (51%), de FURNAS (24,5%) e da CHESF (24,5%), correspondentes à participação destes acionistas no capital da IE Madeira.
Cessão fiduciária	De todos os direitos creditórios da Companhia.
Cessão fiduciária	Dos direitos emergentes dos Contratos de Concessão ANEEL nº 13/2009 e nº 15/2009 e dos Contratos de Prestação de Serviços de Transmissão nº 010/2009 e nº 012/2009, firmados pela Companhia com o ONS.
Cessão fiduciária	Dos saldos da Conta Centralizadora de recebíveis e da Conta Seguradora detidos pela Companhia.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Os vencimentos das parcelas de empréstimos e financiamentos estão apresentados a seguir:

	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
2023	39.365	156.071
2024	157.258	156.071
2025	157.459	156.071
2026	157.459	156.071
2027	157.459	156.071
Após 2027	305.752	289.489
	<u>974.752</u>	<u>1.069.844</u>

A movimentação dos empréstimos e financiamentos é como segue:

	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Saldos no início do período	<u>1.069.844</u>	<u>1.218.542</u>
Custo amortizado	3.248	4.924
Pagamentos de principal	(120.421)	(182.178)
Pagamentos de juros	(48.694)	(72.914)
Juros e variações monetárias	70.775	101.470
Saldos no final do período	<u>974.752</u>	<u>1.069.844</u>

Todos os contratos de financiamentos e debêntures preveem que a Companhia deve atingir, anualmente, o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) de, no mínimo, $\geq 1,3$ (um inteiro e três décimos). Este indicador está sendo atingido pela Companhia.

Em 30 de setembro de 2023, inexistiu evento de vencimento antecipado da dívida relacionado a cláusulas restritivas (“covenants”) da Companhia.

Em 2023, a Companhia vem acompanhando a evolução do Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD). A data de exigência de divulgação é no encerramento do exercício de 31 de dezembro 2023, sendo que, para a data base de 30 de setembro de 2023, não há exigibilidade de divulgação do cumprimento de covenants.

14) Debêntures

Em 18 de março de 2013, a IE Madeira concluiu a emissão pública de Debêntures de Infraestrutura, de série única, não conversível em ação, no total de 35.000 debêntures, de valor unitário de R\$10 cada, totalizando R\$350.000, pelo prazo de 12 anos, sendo 3 anos de carência e 9 anos de amortização do principal, à taxa de juros de 5,5% a.a. e com atualização monetária pelo IPCA, com vencimento final em 18 de março de 2025.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

As debêntures foram emitidas com base na Instrução CVM 476/09, e houve dispensa de registro de distribuição na CVM.

	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Circulante	58.769	67.669
Não circulante	278.457	315.056

Os vencimentos das parcelas das Debêntures estão distribuídos como segue:

	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
2023	-	67.669
2024	58.769	47.298
2025	278.457	267.758
	<u>337.226</u>	<u>382.725</u>

A movimentação das debêntures é como segue:

	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Saldos no início do período	382.725	420.363
Pagamentos de principal	(52.355)	(57.651)
Pagamentos de juros	(20.568)	(22.650)
Juros e variações monetárias	27.266	42.452
Custo de emissão	158	211
Saldos no final do período	<u>337.226</u>	<u>382.725</u>

15) Fornecedores

	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Fornecedores	4.100	9.083
Saldo contratual com fornecedores (a)	866	2.873
	<u>4.966</u>	<u>11.956</u>

(a) Os saldos contratuais a pagar junto a fornecedores são relativos aos contratos de fornecimentos vinculados ao Contrato de Concessão 015/2009.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

16) Tributos e encargos sociais a recolher

	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
COFINS	4.855	4.625
PIS	1.054	1.004
IRPJ, CSLL, ISS, ICMS, INSS, FGTS e outros	2.531	3.014
	<u>8.440</u>	<u>8.643</u>

17) Encargos regulatórios a recolher

	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Reserva Global de Reversão – RGR	21.374	18.597
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	7.722	7.000
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	2.874	2.852
Desenvolvimento Energético – CDE (P&D) (a)	125	109
	<u>32.095</u>	<u>29.347</u>
Circulante	25.434	24.668
Não circulante	6.661	4.679

(a) Conforme determinações do Despacho ANEEL nº 904, publicado em 6 de abril de 2021. Do montante de P&D apurado no mês corrente, 30% são destinados para recolhimento à CDE.

18) PIS e COFINS diferidos

O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de infraestrutura e de remuneração dos ativos de concessão. O recolhimento de tais tributos ocorre de acordo com a operação dos ativos e de acordo com o efetivo faturamento da Receita Anual Permitida – RAP e, conseqüentemente, com a amortização dos ativos financeiros, conforme Lei 12.973/2014.

O total destes tributos diferidos é composto conforme a seguir:

	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
PIS diferido	108.370	106.466
COFINS diferido	499.158	490.389
	<u>607.528</u>	<u>596.855</u>
Circulante	36.812	31.787
Não circulante	570.716	565.068

19) Provisões

a) Provisão para demandas judiciais

A Companhia tem ações judiciais e processos administrativos perante os tribunais e os órgãos governamentais, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. As provisões são registradas somente quando o risco de perda for considerado provável.

	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Ambientais	41.217	37.451
Tributárias	1.835	10.661
Fundiárias	47.226	50.320
	<u>90.278</u>	<u>98.432</u>

A movimentação das provisões para demandas judiciais é como segue:

	<u>31.12.2021</u>	<u>Adição</u>	<u>Atualização</u>	<u>Reversão</u>	<u>Pagamento</u>	<u>31.12.2022</u>
Ambientais (i)	39.683	-	4.359	(6.591)	-	37.451
Tributárias (ii)	12.812	5.141	450	-	(7.742)	10.661
Fundiárias	54.652	-	-	-	(4.332)	50.320
	<u>107.147</u>	<u>5.141</u>	<u>4.809</u>	<u>(6.591)</u>	<u>2.074</u>	<u>98.432</u>

	<u>31.12.2022</u>	<u>Adição</u>	<u>Atualização</u>	<u>Reversão</u>	<u>Pagament o</u>	<u>30.09.2023</u>
Ambientais (i)	37.451	-	3.766	-	-	41.217
Tributárias (ii)	10.661	-	18	(2.087)	(6.757)	1.835
Fundiárias	50.320	-	-	-	(3.094)	47.226
	<u>98.432</u>	<u>-</u>	<u>3.784</u>	<u>(2.087)</u>	<u>(9.851)</u>	<u>90.278</u>

(i) Inicialmente, todos os autos de infração expedidos pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) foram classificados como “perdas possíveis”. No entanto, com a publicação da IN 006/2018, do IBAMA, que regulamentou o Programa de Conversão de Multas, a Companhia optou por sua adesão, motivo pelo qual foi reconhecido o valor que será aplicado no referido Programa. Os pedidos de adesão estão em análise pelo IBAMA.

- a. Em 26 de agosto de 2022, foi emitida Decisão Recursal (PASA) nº 13285729/2022-GN-II/Dsip/CCAS/Cenpsa, reconhecendo a prescrição e conseqüentemente cancelamento do AI 622.202-D, emitido nos processos nº 02001.007818/2012-11 em 14 de novembro de 2012, gerando um estorno de provisão contábil no montante de R\$389.
- b. Em 20 de setembro de 2022, foi emitido pelo IBAMA o Relatório de Análise Introdutória (PASA) nº 13301661/2022-GN-I/Dsip/CCAS/Cenpsa, no processo nº 02001.003702/2016-36, o que implica em alterações de valores provisionados referente ao AI 1156-E, emitido em 13 de julho de 2016, pelo IBAMA, gerando um estorno de provisão contábil no montante de R\$2.910.
- c. Em 19 de julho de 2021, o IBAMA emitiu a decisão de 1ª instância no processo nº 02001.002209/2012-75, homologando o Auto de Infração nº 676182/D, com adequação do valor da multa para R\$ 8.033.600,00 (oito milhões, trinta e três mil e seiscentos reais), bem como deferindo a conversão da multa, com as devidas correções monetárias incidentes até a data de validação da decisão homologatória, com desconto de 60%. Essa decisão implica em alterações de valores provisionados referente ao AI 676182-D, emitido em 13/06/2012 pelo IBAMA, gerando um estorno de provisão contábil no montante de R\$3.291.

(ii) O saldo de provisões tributárias é composto por provisão de ISS, ICMS-DIFAL e alvará de funcionamento, sendo as principais movimentações destacadas abaixo:

- a. Considerando o parecer do escritório Veirano, que reviu o prognóstico de perda do processo nº 7012034-03.2017.8.22.0001, que discute a exigência de Taxa de Licença e Verificação de Funcionamento Regular sobre sua Subestação Coletora localizada no Município de Porto Velho, em função do avançado estágio da relação processual e por todas as dificuldades que permeiam a admissão do recurso apresentado pela IE Madeira no STJ. Mediante a atualização do prognóstico de perda, foi realizado o provisionamento contábil no montante de R\$4.400 em 31/12/2022. No entanto, em 31/03/2023, a IE Madeira aderiu ao REFIS aberto pela Prefeitura de Porto Velho, obtendo um desconto de 25,0% sobre o total do passivo, e optando pelo parcelamento do valor residual de R\$3.427. O pagamento foi integralmente realizado pela IE Madeira e o processo está em fase de arquivamento.
- b. A IE Madeira também aderiu à transação tributária prevista na legislação do município de Pontes e Lacerda, fazendo o pagamento à vista do valor do tributo cobrado, já com o desconto previsto em lei, de R\$3.455.

b) Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Companhia possui diversas contingências passivas não provisionadas envolvendo questões tributárias, regulatórias, trabalhistas e cíveis, no montante estimado em R\$78.318 (R\$108.576, em 31 de dezembro de 2022).

Os principais processos são:

- (i) A Notificação nº 11238606, recebida em 05.01.2021, emitida pela Secretaria de Finanças de Rondônia (“SEFIN-RO”), notificando a Companhia de que a Lei Estadual nº 3.277/2013, que concedeu benefícios fiscais de ICMS para as empresas responsáveis pela construção das usinas e das instalações de transmissão do Complexo do Rio Madeira, foi declarada inconstitucional, sendo notificadas as empresas beneficiárias a efetuarem o recolhimento das diferenças de ICMS não recolhidas em decorrência dos citados benefícios. Devido ao não reconhecimento da decadência e da prescrição do imposto lançado até 2016, bem como da remissão do ICMS-Importação, tendo em vista o teor do Decreto Estadual nº 22.699/2018, respaldado pela Lei Complementar nº 160/2017 e pelo Convênio ICMS nº 190/2017, pela SEFIN-RO, a Companhia ingressou com Mandado de Segurança Preventivo, que teve julgamento favorável, conforme sentença emitida em 17.12.2021, pelo juiz da 2ª. Vara de Fazenda Pública do Tribunal de Justiça de Rondônia. A SEFIN-RO apresentou apelação, que aguarda julgamento pelo TJ-RO. Paralelamente, na esfera administrativa, a SEFIN-RO emitiu contra a Companhia três Autos de Infração, totalizando R\$70.443 (AI nº 12865540, no valor de R\$63.886; AI nº 12975523, no valor de R\$2.168; e AI nº 1275525, no valor de R\$ 4.389), para os quais a Companhia apresentou recurso administrativo. Em virtude da decisão do Mandado de Segurança, a SEFIN-RO procedeu com a baixa do AI nº 12865540. A Companhia ingressou com cumprimento provisório de sentença, tendo por objeto a baixa dos dois outros autos de infração. Mesmo com a apresentação de recurso administrativo e a existência de decisão favorável à IE Madeira, a SEFIN-RO ingressou com execução fiscal (processo 7002198-33.2022.8.22.0000), no valor de R\$4.090. IE Madeira apresentou exceção de pré-executividade neste processo, a qual foi julgada procedente, mas ainda com possibilidade de recurso pela Fazenda Estadual.

- (ii) Processo tributário da Receita Federal, envolvendo questões relativas à apuração do IRPJ/CSLL, no valor corrigido de R\$28.342, que se encontra em julgamento no CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. No entanto, a IE Madeira aderiu, em 31.03.2023, ao “Programa Litígio Zero”, aberto pela Receita Federal, assumindo o pagamento deste processo tributário, avaliado em R\$21.099, que é composto por R\$ 5.983 de principal e R\$15.116 de multa e juros a ser feito nas seguintes condições: **a.** R\$10.127 (48% do valor), em dinheiro, sem reduções, em 9 parcelas mensais de R\$1.125, iniciando-as em março de 2023 e a serem corrigidas pela SELIC; e **b.** o saldo remanescente, no valor R\$10.971, com o uso de prejuízo fiscal, conforme art. 10, II, da Portaria Conjunta RFB/PFN 1/2023. Após término do pagamento, o processo será extinto.
- (iii) Execução Fiscal (processo 1003450-24.2023.8.11.0008) – A Prefeitura de Barra do Bugres (MT) ingressou com execução fiscal, no valor de R\$3.339, em função da multa isolada de 150% aplicada no auto de infração de nº 01/2014. O auto de infração já foi liquidado pela IE Madeira, mas ainda há discussão sobre a aplicabilidade da multa isolada no caso.

Em razão do estágio em que se encontram estes processos e em função dos advogados considerarem possíveis ou prováveis as chances de êxito da Companhia, não há provisões contábeis registradas nas informações contábeis intermediárias para a eventual perda nestes processos.

20) Outras contas a pagar e outros passivos

	30.09.2023	31.12.2022
Outras contas a pagar (a)	60.073	100.834
Outros passivos	13.035	11.492
	73.108	112.326
Circulante	73.108	71.945
Não circulante	-	40.381

- (a) Refere-se ao Acordo celebrado em agosto de 2020 para o pagamento parcelado, em 48 meses, do resultado do processo de arbitragem entre a Companhia e a Transformadores e Serviços de Energia das Américas S/A (TSEA), nova razão social de Toshiba Infraestrutura América do Sul Ltda. (“Toshiba”), contratada em julho de 2010 para a construção de aproximadamente 900 km da Linha de Transmissão da Companhia, Trechos 1A, 1B e 2B. O parcelamento prevê o pagamento mensal, com a atualização monetária pelo IPCA e juros de 5,75 % a.a. e a possibilidade de antecipação do pagamento, caso seja de interesse da Companhia. A TSEA assinou com o Banco BTG Pactual S.A. (“BTG”), em 11 de junho de 2021 um termo de “Cessão de Direitos – Instrumento Particular de Transação”, por meio do qual a IE Madeira reconheceu e ratificou a cessão do crédito remanescente do acordo celebrado com a TSEA ao BTG, ficando mantidos todos os seus direitos previstos no instrumento de transação, inclusive o de efetuar, caso seja de seu interesse, o pagamento antecipado de parcelas. Considerando que a referida cessão foi solicitada pela TSEA, e que não alterou os termos contratuais anteriormente estabelecidos entre a TSEA e a Companhia, oriundos do acordo de arbitragem, o entendimento continua sendo o de que se trata de um contas a pagar de natureza operacional.

21) Patrimônio líquido

a) Capital social

A Companhia, mediante deliberação do Conselho de Administração, está autorizada a aumentar o capital social até o limite do capital social autorizado de R\$1.511.000, emitindo, proporcionalmente, as ações correspondentes ao capital social. Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, o capital social integralizado é de R\$1.406.000, representado por 1.406.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A distribuição destas ações entre os acionistas da Companhia é como a seguir:

	<u>30.09.2023</u>	<u>%</u>	<u>31.12.2022</u>	<u>%</u>
CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("ISA CTEEP")	717.060	51,0	717.060	51,0
Furnas Centrais Elétricas S.A. ("FURNAS")	344.470	24,5	344.470	24,5
Companhia Hidro Elétrica do São Francisco ("CHESF")	344.470	24,5	344.470	24,5
	<u>1.406.000</u>	<u>100,0</u>	<u>1.406.000</u>	<u>100,0</u>

b) Reservas de lucros

	<u>30.09.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Reserva legal	150.410	150.410
Reserva de incentivos fiscais	129.438	129.438
Reserva especial de dividendos não distribuídos	51.280	51.280
Reserva especial de lucros a realizar	1.019.299	1.019.299
Reserva de retenção de lucros	973.896	973.896
	<u>2.324.323</u>	<u>2.324.323</u>

i. Reserva legal

Constituída em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social.

ii. Reserva de incentivos fiscais

A Companhia constituiu a reserva a título de incentivos fiscais - SUDAM, com base no Decreto-Lei nº 1.598/77, e o saldo acumulado nesta reserva é de R\$129.438, que deverá ser destinado a futuros investimentos na área da Amazônia Legal.

iii. Reserva especial de dividendos não distribuídos

Refere-se à parte do dividendo mínimo obrigatório, retido na Companhia para futuro pagamento aos acionistas, de acordo com os parágrafos 4º e 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

Ressalta-se que a Reserva Especial atinge o valor de R\$51.280 e será pago aos acionistas à medida em que a situação financeira da Companhia permita a realização de pagamento de dividendos.

iv. Reserva especial de lucros a realizar

A Reserva especial de lucros a realizar contempla os impactos de: (i) valores a receber do Ativo de Concessão (nota 7); (ii) ajustes da aplicação do ICPC01 (R1); e (iii) adoção inicial do CPC 47, uma vez que não compõem parcela realizada do lucro líquido do exercício. A alocação nessa reserva ocorre para refletir o fato de que a realização financeira do lucro destas operações ocorrerá em exercícios futuros. Uma vez realizado, a Companhia destinará seu saldo, conforme deliberação em Assembleia de Acionistas. Segue a movimentação desta reserva:

Saldo em 2021	948.685
Constituição (a)	540.755
Realização (b)	(470.141)
Saldo em 2022	1.019.299

(a) A constituição é formada pela atualização do saldo do Ativo de Concessão – CPC 47; e

(b) A realização da baixa é formada com base no direito adquirido de recebimento da RAP – Receita Anual Permitida.

v. Retenção de lucros

A Administração registra no patrimônio líquido o lucro retido de exercícios anteriores, na forma de retenção de lucros, que se destina a atender o orçamento de capital, aprovado pelo Conselho de Administração nos períodos em referência.

22) Receita operacional líquida

Nota	Trimestre findo em		Nove meses findo em		
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022	
Receita bruta					
Operação e manutenção (a)	7	28.926	24.424	80.305	70.290
Remuneração dos ativos de concessão (b)	7	126.973	84.970	565.381	650.309
Parcela variável – PV		-	(6.383)	(2.304)	(21.343)
Outras receitas	7	983	462	2.907	1.358
Total da receita bruta		156.882	103.473	646.289	700.614
(-) Tributos sobre a receita					
COFINS		(11.923)	(7.864)	(49.118)	(53.247)
PIS		(2.589)	(1.707)	(10.664)	(11.560)
ISS		(2)	(2)	(5)	(4)
		(14.514)	(9.573)	(59.787)	(64.811)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

Nota	Trimestre findo em		Nove meses findo em	
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
(-) Encargos regulatórios				
Reserva Global de Reversão – RGR	(7.530)	(5.844)	(15.818)	(13.541)
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica – TFSEE	(661)	(791)	(1.936)	(1.975)
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	(1.560)	(1.477)	(4.343)	(4.060)
	(9.751)	(8.112)	(22.097)	(19.576)
Receita operacional líquida	132.617	85.788	564.405	616.227

a) Serviços de implementação de infraestrutura e de operação e manutenção

A receita relacionada à implementação da infraestrutura para a prestação de serviços de transmissão de energia elétrica sob o contrato de concessão de serviços é reconhecida à medida em que a Companhia satisfaz a obrigação de performance, o que é identificado com base nos gastos incorridos acrescentando-se a margem estimada para cada projeto e o gross up de tributos. As receitas da obrigação de performance dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia. Quando a Companhia presta mais de um serviço em um contrato de concessão, a remuneração recebida é alocada por referência aos valores justos relativos aos serviços entregues.

As receitas dos serviços de operação e manutenção são reconhecidas no período no qual os serviços são prestados pela Companhia, bem como a parcela de ajuste e a parcela variável (notas explicativas nº 22.2 e nº 22.3).

b) Remuneração dos ativos de concessão

A receita de remuneração dos ativos refere-se aos juros reconhecidos pelo método linear, com base na taxa implícita aplicada sobre o fluxo futuro de recebimento de caixa, que remunera o investimento da infraestrutura de transmissão. A taxa implícita busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, estabelecida no início dos contratos, e não sofre alterações posteriores.

O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é determinado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e é reavaliado na Revisão Tarifária Periódica (RTP). Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização pelo Poder Concedente, que equivale ao complemento da remuneração de toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é: (i) remunerado pela taxa implícita que representa o componente financeiro do negócio, estabelecida no início de cada projeto, que é, no caso da Companhia, de 6,67%; e (ii) atualizado pelo IPCA.

c) Parcela Variável por indisponibilidade dos Ativos

Parcela a ser deduzida da receita da transmissora, em virtude de indisponibilidades programadas e não programadas, ocorridas durante o exercício de 2023.

Em dezembro de 2022, a companhia enfrentou uma ocorrência na sala de válvulas do Polo 4 da SE Coletora Porto Velho e provisionou, devidamente, o montante de R\$40.380, a ser descontado no decorrer do exercício de 2023.

No período findo em 30 de setembro de 2023 realizaram-se descontos efetivos, no montante de R\$40.171, referente à provisão realizada em dezembro de 2022.

22.1 Reajuste anual da Receita Anual Permitida (RAP)

A RAP - Receita Anual Permitida para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024, ciclo tarifário 2023/2024, foi fixada por meio da Resolução Homologatória ANEEL nº 3.216, publicada em 4 de julho de 2023, definindo o reajuste anual de receitas das Transmissoras. Esta Resolução estabeleceu para a Companhia a RAP no valor total de R\$693.315, sendo R\$372.747 para o Contrato de Concessão nº 13/2009, e R\$320.567 para o Contrato de Concessão nº 15/2009, antes da inclusão do PIS e da COFINS. Estes valores representam o acréscimo de 3,94%, em relação à RAP do ciclo anterior, com a aplicação do reajuste, de acordo com a variação anual do IPCA.

22.2 - Parcela de Ajuste (PA)

A Parcela de Ajuste (PA) é a parcela de receita decorrente da aplicação de mecanismo previsto no contrato de concessão, utilizado nos reajustes anuais periódicos, que é adicionada ou subtraída à RAP, de modo a compensar excesso ou déficit de arrecadação no período anterior ao reajuste.

O reconhecimento contábil da compensação a ser realizada via PA ocorre quando do efetivo recebimento do superávit ou do desconto do déficit que constam no faturamento mensal da Companhia, de modo que, quando ocorre o reajuste anual da RAP, o valor a ser compensado está registrado como um valor a pagar ou a receber referente ao período anterior ao reajuste.

O saldo passivo, a título da Parcela de Ajuste – PA, em 30 de setembro de 2023, é de R\$86.567, (R\$81.193, em 31 de dezembro de 2022).

22.3 - Parcela Variável (PV)

A Resolução Normativa nº 729, emitida pela ANEEL em 28 de junho de 2016, regulamenta a Parcela Variável (PV), que é uma penalidade pecuniária aplicada pelo Poder Concedente, em função de indisponibilidades ou reduções nas capacidades de transmissão de potência das instalações integrantes da Rede Básica. Os valores de PV são reconhecidos como redução de receita de operação e manutenção, no período em que ocorrem.

A Resolução Normativa nº 853, emitida pela ANEEL em 13 de agosto de 2019, atualizou a REN nº 729/2016, associada à disponibilidade e à capacidade de transmissão de potência da Função de Transmissão Conversora, sendo que sua vigência se iniciou a partir de 1 de janeiro de 2020.

A Resolução Normativa nº 906, de 8 de dezembro de 2020, consolidou as Regras de Transmissão de Energia Elétrica e revogou as Resoluções Normativas nº 191, nº 669, nº 729, nº 782 e nº 853, entrando em vigor a partir de 01 de janeiro de 2021.

23) Custos de implementação da infraestrutura, custos de operação e manutenção e despesas gerais, administrativas e honorários da administração

Trimestre findo em:

	Custos de implementação da infraestrutura		Custos dos serviços de O&M		Despesas	
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Honorários da Administração (a)	-	-	-	-	(579)	(578)
Pessoal	-	-	(5.775)	(5.928)	(1.308)	(1.272)
Material	-	-	(786)	(390)	(18)	(27)
Serviços de terceiros	(916)	(2.600)	(7.328)	(2.013)	(1.095)	(832)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(232)	(206)
Demandas judiciais	-	-	-	-	(431)	5.047
Arrendamentos e aluguéis	-	-	-	-	(519)	(400)
Outros	-	-	-	-	(1.295)	(356)
	(916)	(2.600)	(13.889)	(8.331)	(5.477)	1.376

(a) Inclui benefícios de curto prazo, encargos e rescisão.

Período de nove meses findo em:

	Custos de implementação da infraestrutura		Custos dos serviços de O&M		Despesas	
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Honorários da Administração (a)	-	-	-	-	(2.096)	(2.037)
Pessoal	-	-	(16.694)	(15.616)	(3.371)	(3.290)
Material	-	-	(1.453)	(880)	(54)	(57)
Serviços de terceiros	(3.094)	(3.639)	(9.857)	(5.219)	(3.305)	(2.483)
Depreciação e amortização	-	-	-	-	(696)	(822)
Demandas judiciais	-	-	-	-	899	2.868
Arrendamentos e aluguéis	-	-	-	-	(1.488)	(1.087)
Outros	-	-	-	-	(1.974)	(1.508)
	(3.094)	(3.639)	(28.004)	(21.715)	(12.085)	(8.416)

(b) Inclui benefícios de curto prazo, encargos e rescisão.

24) Resultado financeiro líquido

	Trimestre findo em		Nove meses findo em	
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Receitas				
Rendimentos de aplicações financeiras	13.097	16.128	32.330	39.826
Juros ativos	1	-	1	-
Variações monetárias	17	229	111	1.638
Operações de Hedge – MTM	-	-	233	-
Outras	1.575	151	3.166	247
(-) Tributos sobre receitas financeiras	(683)	(768)	(1.667)	(1.369)
	14.007	15.740	34.174	40.342

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Trimestre findo em		Nove meses findo em	
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Despesas				
Juros sobre empréstimos	(22.709)	(25.703)	(70.775)	(76.135)
Encargos sobre debêntures	(6.159)	(2.130)	(27.266)	(33.422)
Juros e multas passivos (a)	(2.422)	(2.650)	(25.893)	(16.653)
Variações monetárias	(338)	(202)	(1.048)	(497)
Operações de Hedge – MTM	(139)	(917)	(1.731)	(2.709)
Outras	(151)	(5)	(157)	(17)
	(31.918)	(31.607)	(126.870)	(129.433)
	(17.911)	(15.867)	(92.696)	(89.091)

(a) Refere-se, principalmente, ao valor de juros, multa e atualização monetária da adesão ao Programa Litígio Zero, no montante de R\$15.354, ocorrido em março/2023.

25) Imposto de renda e contribuição social

A Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), autarquia federal vinculada ao Ministério da Integração Nacional, outorgou à IE Madeira o benefício de redução de 75% do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, inclusive adicionais não restituíveis, sobre o resultado obtido na área incentivada (representa 68,96% para a Linha de Transmissão e 50% para as Conversoras), com prazo de vigência de 2014 até o ano de 2024, para a linha de transmissão, e de 2015 a 2025, para as Conversoras.

O resultado obtido pela Companhia fora da área incentivada da SUDAM é tributado à alíquota de 34% para o IRPJ e a CSLL.

a) Reconciliação da alíquota efetiva:

	Trimestre findo em		Nove meses findo em	
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	94.747	60.263	423.121	493.075
Alíquotas nominais vigentes	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e da contribuição social à alíquota nominal	(32.214)	(20.489)	(143.861)	(167.646)
Adesões e exclusões (líquidas) – (i)	(553)	407	19.170	32.007
Efeito da diferença à alíquota nominal – Benefício SUDAM	12.743	13.684	28.705	24.887
Imposto de renda e contribuição social efetiva	(20.024)	(6.398)	(95.986)	(110.752)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Em 30 de setembro de 2023

(Em milhares de reais (R\$), exceto quando de outra forma indicado)

	Trimestre findo em		Nove meses findo em	
	30.09.2023	30.09.2022	30.09.2023	30.09.2022
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(2.974)	(3.212)	(6.523)	(5.561)
Diferido	(17.050)	(3.186)	(89.463)	(105.191)
	(20.024)	(6.398)	(95.986)	(110.752)
Alíquota efetiva (i)	21,1%	10,6%	22,7%	22,5%

(i) Compõem as diferenças permanentes e temporárias decorrentes do efeito líquido da reconciliação das alíquotas nominal e efetiva, por conta do benefício SUDAM.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os ativos e passivos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera que sejam aplicáveis no exercício, quando for realizado o ativo ou liquidado o passivo, de acordo com as instruções contidas no CPC 32 - Tributos sobre o Lucro. Segue o montante registrado:

	30.09.2023	31.12.2022
Ativos:		
Provisões para demandas judiciais	(23.337)	(25.445)
Prejuízo fiscal e base negativa	(40.346)	(54.113)
Parcela de ajuste – PA	(19.623)	(28.480)
Provisão de fornecedores	(2.893)	(3.448)
Ajustes (ICPC 01 (R1) e CPC 47) (i)	(24.223)	(19.245)
Outros	(307)	(557)
Passivos:		
Adoção inicial – RTT	104.007	109.067
Efeito de tributação caixa/competência (i)	947.870	861.019
Depreciação acelerada	39.324	41.237
Passivo fiscal diferido, líquido	980.473	880.036

(i) Referem-se aos valores de imposto de renda e da contribuição social sobre os resultados da operação de implementação da infraestrutura para a prestação do serviço de transmissão de energia elétrica e a remuneração do ativo de concessão (ICPC 01 (R1) e CPC 47), reconhecidos por competência, que são oferecidos à tributação à medida em que ocorrerem os efetivos recebimentos, conforme previsto nos artigos nº 168 da Instrução Normativa nº 1.700/17 e nº 36 da Lei nº 12.973/14.

26) Transações com partes relacionadas

Os saldos ativos e passivos em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, assim como as transações que influenciaram os resultados dos períodos findos em 30 de setembro de 2023 e de 2022, relativas às operações com partes relacionadas, estão detalhados a seguir:

Natureza da operação	Partes relacionadas	30.09.2023		31.12.2022		30.09.2023	30.09.2022
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo	Receita/ (Despesa)	Receita/ (Despesa)
Benefícios de curto prazo (i)	Administração	-	-	-	-	(2.096)	(2.037)
		-	-	-	-	(2.096)	(2.037)
Contas a receber	CHESF	2.394	-	2.396	-	15.093	14.932
	FURNAS	1.852	-	1.859	-	11.799	11.584
		4.246	-	4.255	-	26.892	26.516
Contas a pagar	FURNAS	-	-	-	-	(101)	(263)
		-	-	-	-	(101)	(263)
		4.246	-	4.255	-	24.695	24.216

(i) Referente aos honorários da administração (nota 23).

27) Instrumentos financeiros

a) Identificação dos principais instrumentos financeiros

	Nível	30.09.2023	31.12.2022
Ativos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Caixa e equivalentes de caixa	-	31	35
Aplicações financeiras	2	334.576	217.120
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-
Caixa restrito	2	89.386	97.668
Custo amortizado			
Ativo de concessão – Financeiro	-	77.109	74.131
Cauções e depósitos vinculados	-	1.520	2.006

	Nível	30.09.2023	31.12.2022
Passivos financeiros			
Valor justo por meio do resultado			
Instrumentos financeiros derivativos	-	202	337
Custo amortizado			
Empréstimos e financiamentos			
Circulante	-	157.258	156.071
Não circulante	-	817.494	913.773
Debêntures			
Circulante	-	58.769	67.669
Não circulante	-	278.457	315.056
Fornecedores	-	4.966	11.956
Parcela de Ajuste - PA	-	86.567	81.193

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros, ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência deste, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. A Estimativa do Valor Justo pode ser obtida utilizando-se os seguintes níveis de avaliação:

- **Nível 1** – preços negociados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos que estão acessíveis na data de mensuração;
- **Nível 2** – preços cotados (podendo ser ajustados ou não) para ativos ou passivos similares em mercados ativos; e
- **Nível 3** – ativos e passivos que não são baseados em variáveis observáveis no mercado.

Em 30 de setembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, não há instrumentos financeiros negociados em mercado ativo.

A totalidade dos instrumentos financeiros identificados pela Companhia foi valorizada conforme Nível 2.

b) Gerenciamento de riscos

Os principais fatores de risco inerentes às operações da IE Madeira podem ser assim identificados:

- (i) Risco de crédito** - a IE Madeira mantém contratos com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, regulando a prestação de serviços vinculados à rede básica, com cláusula de garantia bancária.
- (ii) Risco de preço** - as receitas da IE Madeira são, nos termos dos contratos de concessão, reajustadas anualmente pela ANEEL, em 01 de julho, pela variação do IPCA, tendo como data de referência inicial o dia 26 de novembro de 2008.
- (iii) Risco de taxas de juros** - A atualização dos contratos de financiamentos e debêntures está vinculada à variação da TJLP e do IPCA, respectivamente.

(iv) Risco de liquidez - A principal fonte de caixa da Companhia é representada pela Receita Anual Permitida (RAP) vinculada às instalações de rede básica, conforme definido nos termos da legislação vigente e nos contratos de concessão firmados com a ANEEL. A Companhia gerencia o risco de liquidez, mantendo o monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e combinando os perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros.

(v) Risco operacional - A IE Madeira mantém o monitoramento dos riscos operacionais envolvendo a implantação de seus contratos de concessão, em especial os relativos aos testes finais de implantação das instalações de transmissão vinculadas ao Contrato de Concessão 015/2009, bem como a outros aspectos regulatórios que estão sendo discutidos com a Agência Reguladora, em processos administrativos envolvendo as suas concessões.

c) Análise de sensibilidade

Em atendimento ao disposto no item 40 do pronunciamento técnico CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação, divulgamos quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Administração, originado por instrumentos financeiros, compostos por debêntures, empréstimos e financiamentos e caixa e equivalentes de caixa, ao qual a Companhia está exposta na data de encerramento do período. O cálculo da sensibilidade para o cenário provável foi realizado considerando as taxas/índices vigentes adotados pela Companhia na data das demonstrações financeiras e foram aplicadas as variações positivas e negativas, nas bases de 25% (cenário I) e de 50% (cenário II):

Operação	Risco	Saldo em 30.09.2023	Cenário provável base	Risco de juros – Efeitos no Resultado Financeiro			
				Riscos de elevação dos indexadores		Risco de queda dos indexadores	
				Cenário I	Cenário II	Cenário I	Cenário II
Ativos financeiros							
Aplicações financeiras	102% do CDI	334.576	32.330	40.412	48.495	24.247	16.165
Passivos financeiros							
BNDES – Subcréditos “A”, “B”, “D” e “E”	TJLP + 2,42% a.a.	739.469	54.720	68.401	82.081	41.040	27.360
BNDES – Subcrédito “F”	TJLP	5.729	319	399	479	239	160
Debêntures	IPCA + 5,5% a.a.	337.226	27.264	34.081	40.897	20.448	13.632
Efeito líquido da variação			49.973	62.469	74.962	37.481	24.987

28) Seguros

A IE Madeira mantém duas principais apólices de seguros, sendo uma para Cobertura Patrimonial – Riscos Nomeados, com vigência até 01 de junho de 2024, e outra para Cobertura de Responsabilidade Civil Geral, com vigência até 30 de novembro de 2024, de acordo com as características apresentadas abaixo:

(a) Patrimonial – Riscos Nomeados

Cobertura de danos materiais de prédio e conteúdo, tendo como locais segurados a Subestação Araraquara 2 e a Subestação Coletora Porto Velho. O valor total em risco declarado na apólice é de R\$714 milhões e o limite máximo de indenização é de R\$80 milhões.

(b) Responsabilidade Civil Geral

Cobertura contratada, no limite máximo de indenização de R\$50 milhões, para riscos observados em Concessionárias de Serviço de Produção, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, abrangendo:

- As conversoras do bipolo 2 nas subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- Os eletrodos de terra do bipolo 2 associados às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho;
- As linhas de eletrodos do bipolo 2 associadas às subestações Araraquara 2 e Coletora Porto Velho; e
- A linha de transmissão do bipolo 1, que interliga as subestações Coletora Porto Velho e Araraquara 2.

As premissas adotadas para a contratação dos seguros não fazem parte do escopo de uma auditoria e, conseqüentemente, não foram revisadas pelos auditores independentes.

A Companhia também possui seguro dos veículos próprios, seguro garantia em processos judiciais e seguro D&O.

Thiago Lopes da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

Jairo Junqueira Kalife
Diretor Técnico

Adriana Jackelyne Pereira dos Santos
Contadora - CRC 1SP271096/O-0